



DECRETO Nº 13/2011
DE 25/04/2011

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento geral do Município e dá outras providências.

OSNEY PICANÇO, **Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei nº 563/2010 (LOA) de 20/12/2010 e Lei nº 573/2011, de 20/04/2011,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor de até R\$: 47.339,80 (quarenta e sete mil, trezentos e trinta e nove reais e oitenta centavos), no orçamento geral do Município de Corumbataí do Sul para o exercício de 2011, destinado a cobertura das despesas classificadas na atividade abaixo:

Órgão: ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Unidade: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Programática: 02.009.12.361.0015.1.028 – Construção e Ampliação de Unidades Escolares

Fonte: 01103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Exercício Corrente

4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES.....	47.339,80
-----------------	--------------------------	-----------

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado, nos termos do art. 43 § 1º inciso III da Lei Federal 4.320/64, a transferência de recursos com o cancelamento parcial das seguintes dotações:

Órgão: 02 – ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Unidade: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Programática: 02.009.12.365.0018.2.026 – Atividades da Educação Infantil

Fonte: 01103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Exercício Corrente

3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – P.CIVIL.....	40.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	7.339,80

Art. 3º - Ficam alterados os valores constantes na Lei nº 514/2009-Plano Plurianual – PPA e nos anexos de metas e prioridades da Lei 546/2010-Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício de 2011.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

“Paço Municipal 27 de Maio”
Corumbataí do Sul-Pr., 25 de abril de 2011.


OSNEY PICANÇO
Prefeito Municipal